



Câmara Municipal de Caieiras

1210

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 55/88

(22 de novembro de 1988)

DISPÕE SOBRE: FIXA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO
PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE PREFEITO -
PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA.--

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal para a
próxima legislatura, ficam fixados em Cz\$ 850.000,00 (oitocen-
tos e cinquenta mil cruzados).

ARTIGO 2º - A Verba de Representação do Prefeito e do
Vice Prefeito Municipal, para a próxima legislatura, fica fixa-
da, respectivamente, em Cz\$ 850.000,00 (oitocentos e cincoen-
ta mil cruzados) e Cz\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e
cinco mil cruzados).

ARTIGO 3º - Os subsídios e a Verba de Representação ,
de que trata o artigo 1º e 2º deste Decreto Legislativo, serão
atualizados no 1º dia útil de cada mês a partir de janeiro de
1989, de acordo com as variações do Salário Mínimo de Referên-
cia ou Índice Oficial de Correção Monetária estipulada por Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes deste Decreto Le-
gislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor em 1º de janeiro de 1.989.

... Câmara Municipal de Caieiras, 22 de novembro de 1988.--

-(Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-

Presidente

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

1º Secretário

-(NELSON URTADO) -

2º Secretário